



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/202101

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 10.176,00 (dez mil, cento e setenta e seis reais)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	TOTAL
08.243.0011.2.082 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL - SAI							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
03	800	LITRO	GASOLINA COMUM	4,83	0,82	5,65	656,00
			SOMA				656,00
08.244.0011.2.091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
03	4.000	LITRO	GASOLINA COMUM	4,83	0,82	5,65	3.280,00
			SOMA				3.280,00
08.125.0011.2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
03	3.000	LITRO	GASOLINA COMUM	4,83	0,82	5,65	2.460,00
			SOMA				2.460,00
08.244.0011.2.093 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA							
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES							
02	7.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	3,91	0,54	4,45	3.780,00
			SOMA				3.780,00
			TOTAL GERAL				10.176,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

08.244.0011.2.093 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA

08.125.0011.2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

08.243.0011.2.082 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL SAI
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
FONTE DE RECURSOS: 13.11.00.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DE FN
10.01.00.00 – RECURSO ORDINARIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 13 de abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____